



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2289

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.003, DE 18 DE MAIO DE 2023.

***“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
ELLEN GIOVANA LUCIO	RG: 45.243.990-5	10/05/2023
LUZINEIDE ARAUJO DOS SANTOS BARBOSA	RG: 67.515.623-3	10/05/2023
MARIA AMÉLIA APARECIDA DA SILVA	RG. 26.789.530-6	10/05/2023
MARIA JÚLIA CUSTÓDIO GARCIA	RG. 63.321.337-8	10/05/2023
AMANDA CRISTINA FRANCISCO	RG. 60.641.456-3	11/05/2023

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 10 de maio de 2023

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 132/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

***“Nomeia a Sra. FLÁVIA CABRAL ANDRADE, RG - 40.122.349-8 ao cargo efetivo de Farmacêutico.”***

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,  
**Resolve baixar a seguinte Portaria;**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. FLÁVIA CABRAL ANDRADE, RG - 40.122.349-8, habilitada por meio do Concurso Público nº 002/2018, para o cargo efetivo FARMACÊUTICO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.  
**Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de maio de**

2023.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA PGMVIR 030/2023

Viradouro/SP, 15 de maio de 2023.

***“Altera a composição do Colégio de Procuradores da Junta de Honorários Advocáticos Sucumbenciais”***

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3.966 de 07 de dezembro de 2022, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Prefeito n. 126/2023, de 24 de abril de 2023 (publicada no Diário Oficial em 28/04/2023), que exonerou, a pedido, a senhora Anália Lourensatto Damasceno do cargo de Procurador do Município I a partir de 13/04/2023;

**MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI**, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerada do mandato junto ao Colégio de Procuradores da Junta de Honorários Advocáticos Sucumbenciais da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, a senhora ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO, em razão do pedido de exoneração do cargo público efetivo, conforme Portaria do Prefeito n. 126/2023, de 24 de abril de 2023 (publicada no Diário Oficial em 28/04/2023), a partir de 13/04/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I, do artigo 1º da Portaria PGMVIR 018/2023 de 26/01/2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**